



P O R T A R I A N.º 2.812, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Súmula: *Convoca Servidores para prestar serviços em regime de jornada estendida e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município c/c art. 40 da Lei nº 591, de 08 de agosto de 2014;

Considerando a necessidade da convocação de professores para prestar serviços em regime suplementar informado no ofício nº. 164/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para substituição de servidora ocupante do cargo de professor com carga hora de 20 horas semanais, afastada para tratamento de doença.

R E S O L V E

Art. 1º Fica convocada para prestar serviços em regime de jornada estendida de mais 20 (vinte) horas semanais, conforme o que dispõe o art. 40 da Lei Municipal nº 591/2014, os servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO / UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO
SUZANA SPAK DE PAULA	833	Escola Municipal Evangelina Bittencourt dos Santos – EI.EF.	Docência.	04/03/2020	12/12/2020

Art. 2º Para serviços prestados em regime de jornada estendida, os professores receberão gratificação por jornada estendida, proporcional ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho, a partir da data em que foram convocados, conforme disposto no § 1º do art. 40 da Lei Municipal 591/2014.





Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de março de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal da Manhã, na
data de 06/03/2020, Edição 20.507,
na página 14.